



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

FRENTE PARLAMENTAR DA SAÚDE REGULAÇÃO E TRANSPORTES

RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

No dia 16 de abril de 2026, às 10h, a Frente Parlamentar da Saúde realizou reunião técnica e visita institucional no Setor de Regulação e Transporte, localizado na Prefeitura de Salto – Abadia.

Presentes pela Administração:

- Águeda Virgínia Brizola Silva – Subsecretária de Serviços em Saúde
- Renata Santana Neme – Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas
- Jerusa Beda Ferreira Mazzuccho - Diretora de Divisão de Regulação
- Maria Cecilia Stoppa - Diretoras de Departamento de gestão
- Eliane Kyomi Wada Ferreira - Diretora de Divisão de Transportes
- Lafaiete Pinheiro dos Santos - Coordenador do Departamento de transportes

Presentes pela Frente Parlamentar:

- Vereadores:
 - Arildo Guadagnini
 - Edemilson Pereira dos Santos
 - Edival Pereira Rosa
 - Rogério dos Santos Filho
- Assessores:
 - Simone Valle
 - Gabriela Azevedo

2. OBJETIVO DA VISITA

A reunião teve como objetivo acompanhar o funcionamento dos setores de **Regulação e Transporte da Saúde**, compreendendo os fluxos operacionais, logística de atendimento e organização dos serviços ofertados à população.

3. RELATO DAS ATIVIDADES

3.1 SETOR DE REGULAÇÃO

No setor de Regulação, foi apresentado o fluxo completo de atendimento, iniciando-se:

- Pela solicitação médica realizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- Encaminhamento do pedido até o setor de Regulação;
- Inserção no sistema para controle e organização dos atendimentos;

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Direcionamento tanto para exames realizados no município quanto para procedimentos na rede estadual, por meio do sistema CROSS.

A equipe técnica explicou que a regulação é responsável pela organização da fila e priorização dos atendimentos conforme critérios médicos e disponibilidade de vagas.

3.2 SETOR DE TRANSPORTE

No setor de Transporte, foram apresentadas:

- A estrutura da frota municipal destinada à saúde;
- A logística de deslocamento de pacientes para outros municípios;
- Os critérios utilizados para definição do tipo de transporte, considerando o estado de saúde e a necessidade individual de cada paciente.

Foi informado que, para organização adequada da logística, é necessário que o paciente solicite o transporte com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, garantindo planejamento e atendimento adequado.

4. OBSERVAÇÕES REALIZADAS

Durante a visita, observou-se que:

- Os setores apresentam funcionamento estruturado e equipe organizada;
- Existe preocupação com a segurança e o bem-estar dos pacientes, especialmente no transporte;
- O fluxo atual ainda depende, em parte, de procedimentos físicos (malotes), o que pode gerar riscos operacionais.

5. SUGESTÕES APRESENTADAS

5.1 SETOR DE REGULAÇÃO

Recomenda-se:

- Implantação de sistema digital direto nas UBSs, permitindo que o pedido médico seja inserido imediatamente no sistema, eliminando a necessidade de envio físico por malote;

Justificativa:

- Redução do risco de extravio de documentos;
- Maior segurança e rastreabilidade das solicitações;
- Possibilidade de acompanhamento do protocolo diretamente pelo paciente na UBS;
- Redução da demanda telefônica no setor de Regulação, atualmente sobrecarregado.

5.2 SETOR DE TRANSPORTE

Recomenda-se:

- Formalização, por escrito e com assinatura, de orientação ao paciente quanto ao prazo mínimo de 5 dias para solicitação de transporte;

Justificativa:

- Garantir ciência do paciente sobre os prazos;
- Melhor organização da logística do setor;
- Evitar transtornos e deslocamentos não programados;
- Assegurar atendimento adequado conforme o tipo de transporte necessário para cada paciente.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visita técnica permitiu compreender de forma clara o funcionamento dos setores de Regulação e Transporte, evidenciando a importância estratégica dessas áreas para o funcionamento da rede municipal de saúde.

Embora os serviços apresentem organização e comprometimento das equipes, foram identificadas oportunidades de melhoria, especialmente na digitalização dos processos e comunicação com os pacientes, visando maior eficiência, segurança e transparência.

A Frente Parlamentar da Saúde seguirá acompanhando os desdobramentos e reforça a importância da implementação das sugestões apresentadas.

Salto, 16 de abril de 2026

Edemilson Pereira dos Santos
Vereador - 1º – Signatário da Frente Parlamentar da Saúde



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

